

PORTARIA Nº 159/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/08/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/07/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2019/412552, apenso 2019/433199.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24/07/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 24/07/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 160/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/08/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/07/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/425572.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12/08/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 161/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/08/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/07/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/258130 e 2018/263315.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 06/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12/08/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 162/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/08/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/07/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2017/162402, 2017/30999, 2018/517833 e 2020/118093.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 07/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12/08/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 182/2020 – CGD/SIND/DIVERSAS, DE 18/08/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2020-CI, de 18.07.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância punitiva nº 2020/531706

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 05/2020-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23.07.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 22.08.2020.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 183/2020 – CGD/SIND/DIVERSAS, DE 18/08/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020-CI, de 18.08.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância punitiva nº 2020/564450

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 11/2020-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23.07.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 22.08.2020.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 184/2020-CGD/ SIND. PUNITIVA/DIVERSOS, DE 19/08/2020

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA, de 19.08.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2020/501277.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº 02/2020/CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23.07.2020, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25.08.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

Protocolo: 572601

PORTARIA Nº 2053/2020-DAF/CGP, DE 19/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, a Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e, a apresentação do Laudo Médico datado de 12/08/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Késia Isaura Pereira da Costa, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito de CIRETRAN "A", matrícula 5931530/2, lotada na Coordenadoria de Logística, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 12/08/2020 a 07/02/2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/04/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2043/2020-DAF/CGP, DE 19/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 351/2020-Alta-mira, datado de 14/08/2020, protocolado sob o nº 2020/605216,